



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE - CEP 49010080 - www.tjse.jus.br
ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

DECISÃO

Processo nº: 0032373-83.2024.8.25.8825

Requerente(s): SINDIJUS - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
ANALICE SOARES DA SILVA PINTO
JONES MANOEL RIBEIRO DA SILVA

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Sergipe (SINDIJUS/SE) requereu, através do Ofício nº 036/2024, que recursos do FERD sejam utilizados para valorização da saúde dos servidores, ante os debates ocorridos quanto à valorização do auxílio da categoria.

Relatados.

A pretensão de majoração do auxílio saúde dos servidores, objeto de discussão e preocupação do SINDIJUS/SE, utilizando-se de recursos do Fundo Especial de Recursos e Despesas (FERD) ou sendo feito com recursos outros, **demanda estudo acurado e que não mais pode ser executado na atual gestão**, devendo ser promovido o devido estudo e análise na próxima gestão.

Diante de tais considerações, determino o encaminhamento do presente SEI à Equipe de Transição.

Notifique-se o pleiteante.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA, Presidente do Tribunal - Presidência**, em 08/01/2025, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **2544311** e o código CRC **F618531B**.

0032373-83.2024.8.25.8825

“Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente”

2544311v4